



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 088/01, DE 11 DE ABRIL DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO-SE que no dia 12 (Quinta-feira) de abril do corrente ano, a Diocese Sobralense realizará dentro da programação da Semana Santa o "Ritual do Lava-pés";

CONSIDERANDO-SE que o dia 13 (Sexta-feira) de abril é feriado nacional por ocasião da "Paixão de Cristo";

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer ponto facultativo no dia 12 (Quinta-feira) de abril de 2001.

Artigo 2º - O Expediente do dia 11 de abril do corrente ano será de 08:00 h às 14:00 horas.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 11 de abril de 2001.


Francisco Adalberto Linhares
PRESIDENTE